



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Gabinete da Direção-geral

PORTARIA Nº 162, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 157, de 17.02.2020, publicada no DOU, de 27.02.2020, RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO o afastamento da estudante Stefania de Castro da Comissão Permanente de Processo Eleitoral, a partir de 07 de outubro de 2020, conforme solicitado pela referida comissão.

Art. 2º O afastamento é por prazo determinado até o encerramento do Edital 019/2020, de Eleições para representantes ao Conselho do Campus Restinga.

Art. 3º Esta portaria é retroativa a 07 de outubro de 2020.

Diretor-geral do *campus* Restinga do IFRS